

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº: TJ-CON-2024/00458

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

ASSUNTO: Licitação (geral)

Á DSP

Prezado Diretor

Trata o presente de solicitação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas para papéis, cesto para lixo, pano para copa e esponja limpeza, pleiteados por esta CODIS para uso ao longo do exercício, com prazo de 1 ano conforme previsto em Edital .

Em atendimento ao quanto solicitado pelo Núcleo de Licitação; à fl. 124 após a análise dos valores unitários e totais bem como das amostras, procedida por esta CODIS, constatou-se que a proposta de preços apresentada pela empresa elencada na planilha abaixo, atende ao quanto estabelecido no edital de licitação do **PE nº 021/2024** - para o **lote 2 (grupo 01)**, todavia a amostra do item 1 não atende o quanto estabelecido em edital, pois a exigência de cesta de fibra em celulose foi apresentada totalmente confeccionada em aço; consoante relatório de análise em anexo e embora possua características superiores, as especificações não ao quanto descrito no referido TR.

Quanto a qualificação técnica, esclarecemos que, após perlustre acurado do bojo dos autos, não localizamos o balanço patrimonial da empresa, exigidos em edital, necessários para sua habilitação, conforme indicados no **item 7.17** e seus subitens.

Diante do exposto, recomendamos o retorno do presente expediente **ao NCL**, para conhecimento e adição de providências que julgar pertinentes.

Em 15/08/2024

PABLO ATILA MARTINS CASTRO
COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO

